

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

CONFERÊNCIA DE ÓBITOS NOS SISTEMAS SIRC E CADPREV

Teresina – Piauí, 2025.

Sumário

1. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA	3
2. OBJETIVO DO MANUAL	3
3. TERMOS UTILIZADOS.	3
4. SIGLAS UTILIZADAS.....	3
5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO.....	4
5.1 CONFERIR ÓBITOS E EXCLUIR BENEFICIÁRIOS FALECIDOS	4
6. FLUXOGRAMA.....	5

1. REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA:

Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988 e emendas posteriores;
Lei n.º 2.138/1992 - Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina;

Lei n.º 2.969/2001 - Dispõe sobre a Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina, e dá outras providências;

Lei Complementar n.º 5.685/2021- Institui o Plano de Custeio Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina;

Lei Complementar n.º 5.686/2021 - Dispõe sobre a Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina;

Portaria MTP n.º 1.467/2022 - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2. OBJETIVO DO MANUAL:

Este manual tem como objetivo a descrição do procedimento de consulta ao CADPREV e ao SIRC para constatação do falecimento dos beneficiários cadastrados e consequente retirada da folha de pagamento.

3. TERMOS UTILIZADOS:

Beneficiários: os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS;

Benefício previdenciário: aposentadoria e/ou pensão por morte;

Óbito: data do falecimento do beneficiário.

4. SIGLAS UTILIZADAS:

CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social;

CPB-IPMT – Coordenação de Pagamento de Benefícios do IPMT;



GTI-IPMT – Gerência de Tecnologia da Informação do IPMT;

IPMT – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina;

SEI – Sistema Eletrônico de Informações;

SIRC – Sistema Nacional de Informações de Registro Civil;

GAB-IPMT – Gabinete da Presidência do IPMT;

DAF-IPMT – Diretoria Administrativa e Financeira do IPMT;

DPS-IPMT – Diretoria de Previdência Social do IPMT;

COMPREV-IPMT – Compensação Previdenciária do IPMT;

SISPREV WEB – Sistema de Gestão Previdenciária.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO:

5.1. CONFERIR ÓBITOS E EXCLUIR BENEFICIÁRIOS FALECIDOS

Anteriormente ao fechamento da folha mensal, a CPB-IPMT deve proceder à exclusão dos beneficiários cujo óbito for constatado, visando evitar que sejam realizados pagamentos a beneficiários falecidos que ainda estejam ativos no sistema SISPREV WEB, responsável pela operacionalização da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas deste Instituto. Para tanto, é possível a adoção de dois procedimentos:

5.1.1. Consulta diretamente no SISPREV WEB, por meio do menu **Integrações – Integração SIRC – Novo Processamento - Escolha dos Parâmetros – Visualizar Resultados**. Após a visualização do resultado da integração, filtrar por “somente encontrados” a fim de que seja gerada uma lista com os óbitos encontrados. Após a constatação dos referidos óbitos, deve-se realizar o imediato desligamento do(a) falecido(a) no menu **Cadastro – Pessoas – Consulta óbitos** e dar ciência via SEI ao GAB-IPMT, à DAF-IPMT, à DPS-IPMT e ao COMPREV-IPMT.

5.1.2. Envio de planilha via SEI à GTI-IPMT com a relação de todos os servidores inativos e pensionistas pertencentes ao quadro do IPMT para que seja realizada consulta relativa à prova de vida no CADPREV, mediante cruzamento com os óbitos identificados na base de dados do SIRC. Posteriormente, após o retorno da GTI-IPMT informando a relação dos óbitos encontrados na base de dados do CADPREV, deve-se realizar o imediato



desligamento do(a) falecido(a) no no menu **Cadastro – Pessoas – Consulta óbitos** e dar ciência via SEI ao GAB-IPMT, à DAF-IPMT, à DPS-IPMT e ao COMPREV-IPMT.

5.1.3 A conferência dos óbitos deve ocorrer antes da importação dos arquivos de consignados, objetivando não causar inconsistências na folha. É possível a realização de duas consultas mensais.

6. FLUXOGRAMA

